

## ATA Nº 001/2015

Aos vinte (20) dias do mês de janeiro de dois mil e quinze (2015), às dezoito horas (18 hs), no Plenário Vereador Hilário Ferri da Câmara de Vereadores, Município de Arvorezinha, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se os senhores (as) Vereadores (as) para uma Sessão Extraordinária. O Presidente da Mesa Diretora, Vereador Daniel Borges de Lima assumiu a direção dos trabalhos. Presentes os seguintes Vereadores: Daniel Borges de Lima, Elisabete de Mello Musselin, Nelso de Bona, Fabio Junior de Lima Pereira, Fabiane Gehlen, Delemar Panis, Jaime Talietti Borsatto, Tiago Santin Fornari e Rogemir Dorigon Civa. Havendo quorum regimental o Presidente declarou aberta a Sessão e colocou em discussão a Ata de nº 032/2014, da Sessão Extraordinária realizada no dia vinte e quatro (24) de dezembro de dois mil e quatorze (2014). Colocada a Ata de nº 032/2014 em votação, aprovada integralmente e por unanimidade. Em seguida o Presidente solicitou aos Vereadores a indicação dos Líderes de Bancada, ficando da seguinte forma: Líder da Bancada do PSDB, Vereador Delemar Panis; Líder da Bancada do PP, Vereador Fábio Junior de Lima Pereira; e, Líder da Bancada do PDT, Vereador Nelso de Bona. A seguir o Presidente comunicou que a pauta para a ordem do dia é a seguinte: - Projetos de Leis nº 001, 002, 003, 004, 005, 006 e 007/2015. Ordem do Dia: Inicialmente o Vereador Fabinho fez Proposição para que os projetos de leis nº 001, 002, 003, 004, 005 e 007/2015 sejam colocados em discussão e votação em bloco. Colocada a Proposição em votação, aprovada por unanimidade. - Projeto de Lei nº 001/2015, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a renovar contratos de caráter temporário, nas funções de Professor área 01, Professor de Língua Inglesa, Professor de Matemática autorizado pela Lei Nº 2491/2014”; - Projeto de Lei nº 002/2015, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar contratos de caráter temporário, nas funções de Professor”; - Projeto de Lei nº 003/2015, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar contrato de caráter temporário, na função de Agente Comunitário de Saúde” ; - Projeto de Lei nº 004/2015, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar contrato de caráter temporário, na função de motorista”; - Projeto de Lei nº 005/2015, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a renovar contrato de caráter temporário na função de Agente Comunitário de Saúde autorizado pela Lei nº 2475/2013” ; - Projeto de Lei nº 007/2015, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar contrato de caráter temporário, na função de farmacêutico.” Colocados em discussão, o Vereador Fabinho disse que são contratações que se fazem necessárias, tendo em vista que houveram exonerações de servidores e alguns contratos finalizaram e precisam ser renovados. O Vereador Nelsinho solicitou informação com relação ao Projeto de Lei nº 004/2015 a respeito dos motoristas, se existe uma reserva ou não. O Vereador Fabinho informou que o servidor Marcio Daláqua pediu exoneração e um novo motorista precisa ser contratado. O Vereador Nelsinho disse que dois novos veículos de transporte escolar foram recebidos pela municipalidade e acredita que irá faltar um motorista. O Vereador Delemar disse que são todos projetos de necessidade do Poder Executivo e por isso é a favor de todos. O Vereador Rogemir salientou que as contratações são necessárias para o bom andamento do Município. O Vereador Jaime disse que os projetos se referem a recontrações, que são necessárias para o bom atendimento da população. A Vereadora Elisabete disse que os projetos são de grande importância, principalmente na área da saúde e educação. A Vereadora Fabiane salientou que haverá novos processos seletivos para

Farmacêutica e professores para a área de educação infantil. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu pareceres favoráveis aos projetos. Colocados os Pareceres e os Projetos de Leis nº 001, 002, 003, 004, 005 e 007/2015 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. - Projeto de Lei nº 006/2015, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Esporte Clube São Luiz de Arvorezinha e abertura de crédito especial.” Colocado em discussão os Vereadores salientaram a importância de se incentivar o esporte no nosso Município. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados os Pareceres e o Projeto de Lei nº 006/2015 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. Nada mais havendo para ser registrado, às dezenove horas (19 hs) o Presidente declarou encerrada a Sessão Extraordinária. Lavrei a presente Ata, que após discutida e colocada em votação, será devidamente assinada.